



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br)

### LEI MUNICIPAL Nº: 1628/ 2014.

#### “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo aprovou e eu, **Joaquim Ildeu Sant’Ana**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$381.217,51 (Trezentos e oitenta e um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações:

#### PREFEITURA MUNICIPAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	
150.000,00	
31901300000 – Obrigações Patronais .....	
60.000,00	
33901400000 – Diárias - Pessoal Civil .....	
20.000,00	
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato Terceirizado ....	
25.000,00	
46907700000 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado .....	
<u>50.000,00</u>	
<b>Total de Suplementação – PREFEITURA .....</b>	<b><u>305.000,00</u></b>

#### FUNDAÇÃO MAQUINETUR

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	
61.967,51	
31901300000 – Obrigações Patronais .....	
12.760,00	
33901400000 – Diárias - Pessoal Civil .....	
10,00	
33901600000 - Outras Despesas Variáveis- Pessoa Civil .....	
1.480,00	
<b>Total de Suplementação – MAQUINETUR .....</b>	<b><u>76.217,51</u></b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b><u>381.217,51</u></b>

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os resultantes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

#### PREFEITURA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br)

02008010.1854105981.534 - Desassoreamento da Lagoa Grande Distrito de Lagoa Bonita  
44905100000 - Obras e instalações - Ficha 000444 .....  
20.000,00

02008010.2472101272.091 - Manutenção das Atividades com Comunicações Postais  
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 000445 ..... 11.050,00  
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 000446 .....  
10.000,00

02008010.2575202691.100 - Estruturação Revitalização de Rede de Eletrificação Rural  
44304200000 - Auxílios - Ficha 000449 ..... 15.000,00  
02008010.2678205341.533 - Aquisição de 8 Oito Mata-Burros para Instalação na Zona Rural da  
Comunidade de Bagagem  
44905100000 - Obras e Instalações - Ficha 000456 ..... 20.000,00  
02006010.1030304352.438 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - Bloco IV - Assistência  
Farmacêutica  
33903200000 - Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita - Ficha 0000277 .....  
20.000,00

02007010.0812205992.564 - Regularização Fundiária  
33903000000 - Material de Consumo - Ficha 0000314 .....  
5.000,00  
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 0000315 .....  
5.000,00  
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 0000316 ..... 30.000,00

02007020.0824304392.547 - Manutenção e Operacionalização do CRAS / PAIF  
33900400000 - Contratação Por Tempo Determinado - Ficha 0000341 .....  
22.200,00

02007020.0824304402.331 - Contribuição para Manutenção de Abrigo Convênio  
33404100000 - Contribuições - Ficha 0000346 ..... 30.000,00

02007020.0824404392.392 - Execução de Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
33900400000 - Contratação por Tempo Determinado - Ficha 0000349 ..... 30.000,00

02007020.0824404861.473 - Construção e/ou Ampliação de Casas Populares e Fossas Sépticas  
44905100000 - Obras e Instalações - Ficha 0000375 ..... 70.000,00

02007020.0824404862.548 - Manutenção de Convênio com Entidade Não Governamental -  
Proteção Social Básica  
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 0000376 .....  
16.750,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br)

**Total de Anulações - PREFEITURA ..... 305.000,00**

### FUNDAÇÃO MAQUINETUR

3.3.90.47.00	D0002	Manutenção das Atividades da Previdência Básica - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.150,00
3.3.90.30.00	D0003	Manutenção das Atividades de Controle do Meio Ambiente – Material de Consumo	6.090,00
3.3.90.36.00	D0004	Manutenção das Atividades de Controle do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	D0005	Manutenção das Atividades de Controle do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.936,37
3.1.90.04.00	D0006	Manutenção da Administração da Maquinetur - Contratação por tempo Determinado	656,00
3.3.90.30.00	D0010	Manutenção da Administração da Maquinetur – Material de Consumo	12.222,86
3.3.90.36.00	D0012	Manutenção da Administração da Maquinetur - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	447,00
3.3.90.39.00	D0013	Manutenção da Administração da Maquinetur - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.745,36
3.3.90.47.00	D0014	Manutenção da Administração da Maquinetur – Obrigações Tributárias e Contributivas	215,00
3.3.90.93.00	D0015	Manutenção da Administração da Maquinetur – Indenizações e Restituições	708,96
4.4.90.52.00	D0016	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Maquinetur- Equipamentos e Material Permanente	3.803,00
3.3.90.30.00	D0018	Manutenção do Turismo – Material de Consumo	415,93
3.3.90.31.00	D0019	Manutenção do Turismo – Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas Desportivas e Outros	2.000,00
3.3.90.32.00	D0020	Manutenção do Turismo – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.410,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO


Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br)

3.3.90.36.00	D0021	Manutenção do Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00	D0022	Manutenção do Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.652,03
3.3.90.36.00	D0024	Manutenção com Festividades Tradicionais Folclóricas e Populares – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	D0025	Manutenção com Festividades Tradicionais Folclóricas e Populares -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.50.41.00	D0026	Transferência de Contribuição para Associação do Circuito das Grutas – Contribuição	3.125,00
3.3.90.30.00	D0027	Manutenção com Recepções, Homenagens, Hospedagens e Festividades – Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00	D0028	Manutenção com Recepções, Homenagens, Hospedagens e Festividades - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00	D0029	Manutenção com Recepções, Homenagens, Hospedagens e - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.640,00
<b>Total de Anulações - MAQUINETUR .....</b>			<b><u>76.217,51</u></b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b><u>381.217,51</u></b>

Art. 3º - Ficam convalidados os créditos suplementares descritos nesta lei, necessários a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo, 18 de dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**Joaquim Hdeu Santana**  
Prefeito Municipal